PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
MELHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

PORTARIA Nº 1504/2010

Incorpora tempo de contribuição ao acervo do serviço público em favor do servidor **WALTER RODRIGUES TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **WATER RODRIGUES TEIXEIRA,** portadora do RG sob nº. 1.242.811 e CPF nº. 277.836.509-53, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviário, admitido em 29 de agosto de 1977 e nomeado em 01 de junho de 1991, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº. 8900/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 6.283 (seis mil duzentos e oitenta e três) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, 2 (dois) mês(es) e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / novembro / 2010
DE N.º 9.041
UMUARAMA, 30 / 11 / 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO